



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



CONTRATO Nº 20170130

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA 28 DE MAIO, 43, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 18.210.387/0001-76, representado pelo(a) Sr.(a) KEWIN KATY PYLES, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portador do CPF nº 614.799.342-91, residente na MUANA, e de outro lado a firma PARIZI COMERCIAL LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 05.126.690/0001-43, estabelecida à Rua Antonio Barreto 1699, UMARIZAL, Belém-PA, CEP 66060-020, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) SELMA SUELY VASCONCELOS CABEÇA, residente na , Belém-PA, portador do(a) CPF 140.199.062-20, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 9/2017-019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 013160 | JOGO DE DAMA - Marca.: TK BRINQUEDOS 1 centros de atividade em lona atóxica bagum com recheio de isomanta medindo 1,20x1,20x 4mm , 01 kits de 32 peças e 1 bolsa. com selo do inmetro | UNIDADE | 5,00 | 370,600 | 1.853,00 |
| 041167 | BARALHO DE NÚMEROS - Marca.: FUNDAMENTAL (128 cartas cartonadas. desenvolve o raciocínio lógico. medindo 16 x 13 x 13 cm com selo do inmetro | UNIDADE | 3,00 | 58,000 | 174,00 |
| 041168 | BARALHO TURMA DAA MÔNICA - Marca.: FUNDAMENTAL contém 114 unidades de cartas no formato 56 mm x 87 mm. com selo do inmetro | UNIDADE | 3,00 | 51,300 | 153,90 |
| 041174 | BOLA - DE PLÁSTICO VINIL LEVE E RESISTENTE, INFLADA DE CORES VARIADAS - Marca.: ABC BRINQUEDOS tamanho de 30 a 35 cm de diâmetro, peso aproximado de 100 gramas | UNIDADE | 10,00 | 6,200 | 62,00 |
| 041188 | DEDOCHES DO ALFABETO (36 PEÇAS) EM TECIDO, COM SEL KIT O DO INMETRO - Marca.: JODANE | UNIDADE | 10,00 | 167,300 | 1.673,00 |
| 041191 | DOMINÓ FIGURAS DE PALAVRAS COM 28 PEÇAS SERIGRAFADA S EM MDF - Marca.: C. BRINK . medindo 17 x 13 x 4,5 cm em caixa madeira. com selo do inmetro | UNIDADE | 1,00 | 23,500 | 23,50 |
| 041193 | DOMINÓ FORMA GEOMÉTRICA COM 28 PEÇAS SERIGRAFADAS EM MDF - Marca.: C. BRINK medindo 17 x 13 x 4,5cm) em caixa de madeira, com selo do inmetro | UNIDADE | 1,00 | 23,500 | 23,50 |
| 041194 | DOMINÓ FRUTAS COM 28 PEÇAS SERIGRAFADAS EM MDF - M arca.: C. BRINK medindo 17 x 13 x 4,5cm) em caixa de madeira, com selo do inmetro. | UNIDADE | 1,00 | 23,500 | 23,50 |
| 041195 | DOMINÓ NÚMEROS E QUANTIDADES COM 28 PEÇAS SERIGRAFA DAS EM MDF - Marca.: C. BRINK medindo 17 x 13 x 4,5cm) em caixa de madeira, com selo do inmetro | UNIDADE | 1,00 | 23,500 | 23,50 |
| 041196 | DOMINÓ OBJETOS COM 28 PEÇAS SERIGRAFADAS EM MDF - Marca.: C. BRINK medindo 17 x 13 x 4,5 cm em caixa de madeira , com selo do inmetro | UNIDADE | 1,00 | 23,500 | 23,50 |
| 041197 | ENCAIXE DE FORMAS - Marca.: CARIMBRAS (13 peças coloridas, em base de madeira, medindo 150x100x225mm com 1 hastes de encaixe. trabalha noção posição, tamanho, ordem, cor e coordenação bilateral. com selo do inmetro. | UNIDADE | 3,00 | 84,000 | 252,00 |
| 041198 | ESQUEMA CORPORAL CONFECCIONADO EM MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA - Marca.: B.MOBIL com 10 placas de encaixe, 1 boneco articulado 1 cd com 11 músicas sobre partes do corpo humano. caixa de papelão, com selo do inmetro | UNIDADE | 1,00 | 240,800 | 240,80 |
| 041199 | FANTOCHÃO HIGIENE BUCAL - Marca.: LIG BRINQUEDOS com 04 peças em tecido e esponja medindo aproximadamente 55 cm.com. ensina hábitos de higiene. com selo do inmetro. | KIT | 1,00 | 347,000 | 347,00 |

PRAÇA 28 DE MAIO, Nº 43, CENTRO, CEP: 68825-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



| | | | | |
|--------|---|------|---------|----------|
| 041200 | FANTOCHÃO HISTÓRIA DA DENGUE - Marca.: LIG BRINQUEDO KIT com05 peças em tecido e esponja medindo aproximadamente 52 cm. ensina prevenir doenças e hábitos de limpeza e higiene. com selo do inmetro. | 1,00 | 327,400 | 327,40 |
| 041201 | FANTOCHE LENDAS E FOLCLORE - Marca.: JODANE KIT com 05 peças em tecido com olhos em pvc personagens saci, sereia , lobisomem, lobo mau e curupira. com selo do inmetro. | 1,00 | 88,400 | 88,40 |
| 041203 | FANTOCHE TURMA DO SITIO EM TECIDO COM OLHOS PVC COM KIT 5 PERSONAGENS - Marca.: JODANE com selo do inmetro | 1,00 | 95,300 | 95,30 |
| 041204 | FANTOCHE ALIMENTAÇÃO E SAÚDE - Marca.: JODANE KIT com 09 peças em tecido e olhos pvc nutricionista, leite, banana, uva, abacaxi, morango, cenoura, feijão e pão. ensina bons hábitos alimentares e prevenção de doenças.com selo inmetro. | 1,00 | 166,110 | 166,11 |
| 041205 | FANTOCHE PERSONAGENS DIVERSOS COM 12 PEÇAS EM TECID KIT O E OLHOS PVC - Marca.: JODANE com selo do inmetro | 3,00 | 164,100 | 492,30 |
| 041206 | FANTOCHE ANIMAIS DOMESTICOS (10 PEÇAS EM FELTRO MED KIT INDO APROXIMADAMENTE 30 CM) - Marca.: JODANE com selo do inmetro | 3,00 | 136,600 | 409,80 |
| 041207 | ANIMAIS FILHOTES E MAMÃE COMPOSTO POR 4 ANIMAIS GALI KIT NHA,TARTARUGA,PORCO E VACA - Marca.: B.MOBIL med.250mm cada animal carrega em seu interior seus filhotes.. somando total de 10 peças.com selo do inmetro | 3,00 | 776,900 | 2.330,70 |
| 041208 | FANTOCHE NATUREZA COM 06 PEÇAS EM FELTRO COM OLHO KIT S EM PVC - Marca.: JODANE aproximadamente 30 cm ensina sobre elementos da natureza. com selo do inmetro. | 3,00 | 124,800 | 374,40 |
| 041209 | FANTOCHE ANIMAIS SELVAGENS COM10 PEÇAS EM FELTRO , KIT OLHOS PVC - Marca.: JODANE medindo aproximadamente 30 cm)com selo do inmetro. | 3,00 | 136,400 | 409,20 |
| 041210 | FANTOCHE DO ALFABETO COM 26 PEÇAS EM FELTRO APROXIM KIT ADAMENTE 28 CM - Marca.: CARLU com selo do inmetro | 3,00 | 261,200 | 783,60 |
| 041211 | FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA - Marca.: JODANE KIT com 07 peças em feltro olhos em pvc, aproximadamente 28 cm) ensina afetividade, valorização família, dialogo, criatividade.com selo do inmetro | 3,00 | 99,700 | 299,10 |
| 041212 | FANTOCHE FAMILIA INDÍGENA - Marca.: JODANE KIT com 06 peças em feltro aproximadamente 28 cm)com selo do inmetro. | 3,00 | 99,700 | 299,10 |
| 041213 | FANTOCHE FAMILIA NEGRA - Marca.: JODANE KIT com 07 peças em feltro olhos pvc aproximadamente 28 cm ensina afetividade, valorização família, dialogo, criatividade, com selo do inmetro | 3,00 | 99,700 | 299,10 |
| 041214 | FANTOCHE LEGUMES - Marca.: JODANE KIT com 07 peças em tecido olho pvc medindo aproximadamente 28 cm) . ensina a importância de uma boa alimentação e saúde.com selo inmetro | 3,00 | 90,700 | 272,10 |
| 041215 | FANTOCHE PROFISSÕES - Marca.: JODANE KIT com 06 peças em feltro olhos pvc aproximadamente 28 cm. desperta o interesse pela profissão, estudo e respeito. com selo do inmetro | 3,00 | 99,700 | 299,10 |
| 041216 | GIRE E CRIE CAIXINHA DE FERRAMENTA - Marca.: NEW ART CAIXA com 34 pc em madeira 13parafusos, 1 bola parafuso, 4 porcas, 4 cubos, 4 rodinhas, 6 bases coloridas 1 chave de fenda 1 chave de boca, para criar montar e desmontar. bolsa plástica com zíper. com selo do inmetro | 3,00 | 167,100 | 501,30 |
| 041217 | JOGO DE TRILHA - Marca.: TK BRINQUEDOS UNIDADE 1 centros de atividade em lona atóxica bagum com recheio de isomanta medindo 1,20x1,20x 4mm , 01 kits de18 peças e 1 bolsa. com selo do inmetro | 3,00 | 370,600 | 1.111,80 |
| 041218 | JOGO DE XADREZ - Marca.: TK BRINQUEDOS UNIDADE 1 centros de atividade em lona atóxica bagum com recheio de isomanta medindo 1,20x1,20x 4mm , 01 kits de32 peças e 1 bolsa. com selo do inmetro | 4,00 | 370,600 | 1.482,40 |
| 041219 | JOGO DO EQUILÍBRIO - Marca.: CARIMBRAS UNIDADE composto 1 base árvore madeira e 21 peças formato , peso e cores diferentes e um dado .desenvolve a habilidade de planejamento, o raciocínio lógico, a concentração e estimula a coordenação motora. com selo do inmetro | 1,00 | 135,000 | 135,00 |
| 041221 | KIT ESCRITA DIVERTIDA - Marca.: FUNDAMENTAL UNIDADE material multifuncional, que oferece inúmeras atividades para auxiliar no aprendizado da criança e possibilita a construção de letras, palavras, formas geométricas e outras figuras. com selo do inmetro | 1,00 | 767,400 | 767,40 |
| 041225 | MEMÓRIA EDUCATIVA - Marca.: ED FUNDAMENTAL UNIDADE adição e subtração - trabalha atenção concentração, agilidade. em caixa de madeira medindo 17x13x4,5cm. com selo do inmetro. | 1,00 | 26,800 | 26,80 |
| 041226 | MEMÓRIA EDUCATIVA - ALFABETIZAÇÃO - TRABALHA ATENÇÃO UNIDADE CONCENTRAÇÃO , AGILIDADE - Marca.: ED FUNDAMENTAL em caixa de madeira medindo 17x13x4,5cm. com selo do inmetro | 1,00 | 26,800 | 26,80 |
| 041227 | MEMÓRIA EDUCATIVA - ANIMAIS E NOMES -TRABALHA ATENÇÃ UNIDADE O CONCENTRAÇÃO, AGILIDADE - Marca.: CIA BRINK em caixa de madeira medindo 17x13x4,5cm. com selo do inmetro | 1,00 | 26,800 | 26,80 |
| 041228 | MEMÓRIA EDUCATIVA - FIGURAS E NOMES -TRABALHA ATENÇÃ UNIDADE O CONCENTRAÇÃO , AGILIDADE - Marca.: CIA BRINK em caixa de madeira medindo 17x13x4,5cm. com selo do inmetro | 1,00 | 26,800 | 26,80 |
| 041229 | MEMÓRIA EDUCATIVA - FORMA GEOMÉTRICA -TRABALHA ATENÇ UNIDADE ãO CONCENTRAÇÃO, AGILIDADE - Marca.: CIA BRINK em caixa de madeira medindo 17x13x4,5cm. com selo do inmetro | 1,00 | 26,800 | 26,80 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



| | | | | |
|--------|---|------|---------|--------|
| 041231 | MEMORIA EDUCATIVA - PLURAL E SINGULAR .TRABALHA ATEN UNIDADE ÇÃO CONCENTRAÇÃO , AGILIDADE - Marca.: CIA BRINK em caixa de madeira medindo 17x13x4,5cm. com selo doimetro | 1,00 | 26,800 | 26,80 |
| 041232 | MUSICOTECA - Marca.: CIA BRINK UNIDADE maleta em madeira com 15 instrumentos de percursão, jogos diversos: seta sonora animais, seta sonora de notas musicais, dados de som, dado de figuras musicais ,memória instrumentos e dominó de figuras musicais. medindo 57 x 41,5 x 17 cm). com selo do inmetro | 1,00 | 980,400 | 980,40 |
| 041236 | QUEBRA CABEÇA - CORPO HUMANO - Marca.: PRE SCHOOL CAIXA 18 peças em madeira. criança conhece partes do corpo, desenvolver da concentração e raciocínio lógico. medindo 23x22x4cm..com selo do inmetro | 1,00 | 41,500 | 41,50 |
| 041237 | QUEBRA CABEÇA - QUE SOM EU FAÇO? - Marca.: PRE SCHOO CAIXA 16 quebra cabeça em mdf . com 32 peças medindo 23x22x4cm auxilia a criança a desenvolver concentraçã e noção espacial. com selo do inmetro | 1,00 | 40,500 | 40,50 |
| 041238 | QUEBRA CABEÇA- CADÊ MEU PAR? - Marca.: PRE SCHOOL CAIXA 18 quebra cabeça em madeira, com 36 peças em mdf. medindo 23x22x4cm. auxilia a criança a desenvolver concentração e noção espacial. com selo do inmetro. | 1,00 | 40,600 | 40,60 |
| 041241 | SACOLÃO PLUGANDO IDEIAS - Marca.: B.MOBIL CAIXA (1000 peças com várias cores em plástico polipropileno atóxico com formatos para 3, 2 e 1 encaixe, encaixes em "1" e encaixe em curva. acompanha uma sacola de pvc cristal, transparente, com bordas em vivo brilhante e alça de nylon. | 1,00 | 265,500 | 265,50 |
| 041242 | SACOLÃO QUEBRA CUCA - Marca.: B.MOBIL CAIXA (120 peças grandes formato telefone, avião, casa, ferro de passar, carro, navio , caminhão. com diversos encaixes, cores vivas em plástico polipropileno atóxico, de alto brilho, . acompanha uma sacola de pvc cristal, com alça. com selo do inmetro. | 1,00 | 185,500 | 185,50 |
| 041251 | TAPETE EM EVA-ALFANÚMÉRICO 36 PEÇAS DE 10MM,TAM. 2, UNIDADE 82M2, COM SELO DO INMETRO - Marca.: EVAMAX | 1,00 | 269,200 | 269,20 |
| 041253 | APETE SENSORIAL - Marca.: KITSTART UNIDADE confeccionado em material antialérgico, acolchoado, com acessórios sensoriais tátil , auditivo(som) e visual.com selo do inmetro | 1,00 | 269,000 | 269,00 |
| 041254 | TORRE DE FORMAS GEOMÉTRICAS - Marca.: CARIMBRAS UNIDADE (16 peças coloridas, com formas geométricas em 01 base de madeira. medindo 140 x 140x 150mm) trabalha equilíbrio manual, conhecimento formas geométricas. com selo do inmetro | 1,00 | 57,000 | 57,00 |
| 041259 | BLOCOS MÁGICOS PLÁSTICO RÍGIDO COLORIDO - Marca.: KI UNIDADE TSTART med. aproximadamente 6cm x6cm. exercita paciência, concentração, observação, coordenação motora. possui selo do inmetro. | 1,00 | 12,700 | 12,70 |
| 041260 | BRINQUEDO EDUCATIVO - Marca.: DISMAT UNIDADE bloco de montar tipo lego material ecologico de alta qualidade, resistente confortável, 120 peças graúdas sendo: 20 triplos,25 simples, 52 duplos, 10 com par de rodas, 13 quádruplos, e base com pinos de 40x23,5 x 26cm acondicionados em baú plástico. com selo do inmetro | 1,00 | 194,700 | 194,70 |
| 041261 | BRINQUEDO EDUCATIVO, ESTILO FAZENDA - Marca.: DISMAT UNIDADE bloco de montar tipo lego material ecológico de alta qualidade, resistente confortável, estilo fazenda. com 53 peças sendo:20 pinos duplos,10 pinos simples, 8 cercas, | 1,00 | 119,900 | 119,90 |
| 041262 | FANTOCHE FELTROS FAMÍLIA NEGRA - Marca.: JODANE UNIDADE composto por 7 personagens: avô, avô,pai, mãe, filho, filha e bebê. trabalha a afetividade, ajuda externalizar sentimentos, desenvolve verbalização. com selo do inmetro. | 3,00 | 99,400 | 298,20 |
| 041263 | TAPETE EMBORRACHADO DE EVA INFANTIL - Marca.: EVAMAX UNIDADE tipo amarelinha - alfabeto medindo 1,02m2 contendo 16 peças de 10mm. trabalha a socialização, diversão, atividade física, conhecimento de números e cores. com selo do inmetro | 1,00 | 90,100 | 90,10 |
| 041264 | TAPETE EMBORRACHADO DE EVA (TIPO TATAME) - Marca. UNIDADE : EVAMAX numérico medindo 0,78m2 com 10 bases de 10mm e 10 números de encaixe. trabalha o conhecimento lógico de números , cores e coordenação motora. com selo do inmetro | 1,00 | 90,100 | 90,10 |
| 041265 | TAPETE EMBORRACHADO DE EVA - QUEBRA CABEÇA - Marc UNIDADE a.: EVAMAX com 16 bases totalizando 32 peças de diversas formas e cores. trabalha a coordenação motora , conhecimento de cor e formas. medindo 0,36m2. com selo do inmetro. | 1,00 | 27,300 | 27,30 |
| 041266 | JOGOS EDUCATIVOS COM FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS (JOG UNIDADE OS MEMORIA) - Marca.: B.MOBIL com 24 peças em madeira recortadas em formato de bonecos, arvores , carros com temas esporte, profissões, transportes , animais. auxilia a criança a desenvolver a atenção, concentração, percepção visual e identificação. com selo do inmetro. | 1,00 | 36,300 | 36,30 |
| 041267 | JOGOS EDUCATIVOS COM FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS (JOG UNIDADE OS QUEBRA CABEÇA) - Marca.: PRE SCHOOL conjunto de28 peças com 26 quebra cabeça em madeira. auxilia a criança a desenvolver o raciocínio lógico, noção espacial, concentração e conhecimento da escrita. com selo do inmetro | 1,00 | 36,300 | 36,30 |
| 041268 | JOGOS EDUCATIVOS COM FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS (JOG UNIDADE OS DE DOMINÓ) - Marca.: CIA BRINK com 28 pç em mdf impressas em silkscreen diretamente na madeira. acondicionada em cx madeira com selo do inmetro. | 1,00 | 22,600 | 22,60 |



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



| | | | | |
|------------------|--|------|--------|-----------|
| 041269 | JOGOS EDUCATIVOS COM FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS (JOG OS TANGRAM) - Marca.: PRE SCHOOL em madeira, contendo 82 peças sendo 20 peças geométricas e 20 cartelas com desenhos . auxilia a criança a desenvolver coordenação motora, noção espacial, raciocínio lógico e a concentração.com selo do inmetro | 1,00 | 44,500 | 44,50 |
| 041270 | JOGOS EDUCATIVOS COM FAIXA ETÁRIA (JOGOS LOUSA MÁGIC A) - Marca.: CONCEITO BASICO confeccionada em madeira mdf med. 49x0,3x39cm decorada com motivos infantis , acompanha a caneta com tinta atóxica e apagador temático. acondicionada em caixa de papelão serigrafada. com selo do inmetro. | 1,00 | 47,700 | 47,70 |
| 041271 | JOGOS EDUCATIVOS COM FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS (JOG OS BARALHO) - Marca.: COPAG | 1,00 | 6,800 | 6,80 |
| 041272 | JOGOS EDUCATIVOS COM FAIXA ETÁRIA DE 4 A 6 ANOS (JOG OS BINGO EDUCATIVO) - Marca.: PRE SCHOOL confeccionado em madeira compoerto por 60 peças em madeira recortadas em formatos de animais e roupas e 4 cartelas auxilia a criança a desenvolver socialização e concentração. com selo do inmetro | 1,00 | 44,800 | 44,80 |
| 041273 | FIGURAS E FORMAS GEOMÉTRICAS EMBORRACHADAS - Marca.: PACOTE B.MOBIL (circulo, quadrado, retângulo, losango, triangulo) com 48 peças. . com selo do inmetro | 1,00 | 35,500 | 35,50 |
| 041274 | DVDS EDUCACIONAIS - Marca.: ANOSOFT PACOTE (cinderela, bela adormecida, patinho feio, os três porquinhos, chapeuzinho vermelho, turma da mônica, peixonalta, dora, galinha pintadinha) 30 pct de cada. com selo do inmetro. | 1,00 | 24,200 | 24,20 |
| VALOR GLOBAL R\$ | | | | 19.258,51 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 19.258,51 (dezenove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 9/2017-019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 9/2017-019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 23 de Outubro de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

a) salários;

b) seguros de acidentes;

c) taxas, impostos e contribuições;

d) indenizações;

e) vales-refeição;

f) vales-transporte; e

g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir



imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 9/2017-019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

1.5 - assumir que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quartoze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854, de



1999);

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2017 Atividade 1313.081220137.2.081 SCFV Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 11.415,81, Exercício 2017 Atividade 1313.081220137.2.079 Manutenção do PAIF-Proteção e Atendimento Integral à Família, Classificação



econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 4.001,90, Exercício 2017
Atividade 1313.082440137.2.117 Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, Classificação econômica
3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 3.840,80 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$



TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 9/2017-019, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). KEWIN KATY PYLES, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de MUANÁ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MUANÁ - PA, 23 de Outubro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 18.210.387/0001-76
CONTRATANTE

PARIZI COMERCIAL LTDA
CNPJ 05.126.690/0001-43
CONTRATADO(A)

PRAÇA 28 DE MAIO, Nº 43, CENTRO, CEP: 68825-000



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MUANÁ
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Testemunhas:

1. _____

2. _____